



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 92/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 783/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **METANOX LTDA**, CNPJ nº 10.324.458/0001-50 pelo valor total de R\$ **1.700,00** (hum mil e setecentos reais) referente a peças; e a empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMACÃO LTDA**, CNPJ nº 20.333.734/0001-08, pelo valor total de **R\$ 29.035,24** (vinte e nove mil trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$ 27.685,24 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinqüenta reais) para serviços de manutenção do caminhão VW/17.230 WORKER 4X2, Placas IWS9D60, por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 03 de julho de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**